

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS CAMPUS III - BANANEIRAS - PB

#### EDITAL Nº 14/2024 CAVN/CCHSA/UFPB

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, torna público, que no período de 07 de junho de 2024 a 24 de julho de 2024 estará aberto o processo seletivo destinado a servidores do quadro permanente da UFPB e ao público externo, para atuarem como bolsistas que viabilizem a oferta de Cursos oriundo da Chamada Pública no âmbito da UFPB, do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT (EJA -EPT), Linha de Fomento da Bolsa-Formação - EJA-EPT, SEI 4340256 (PROCESSO MEC Nº 23000.027278/2023-24). será executado pelo Colégio Agrícola Vidal de (CAVN/CCHSA/UFPB), nos municípios de Bananeiras, Areia, Serraria, Dona Inês e Sapé, seguindo o disposto no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da UFPB, tendo como bases legais o Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, Resolução CD FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, Portaria MEC 962 de 1º de dezembro de 2021 e Portaria MEC no 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Escola Técnica Vinculada à Universidade Federal da Paraíba, no Campus III (Bananeiras), gerenciada pela Coordenação Geral e Coordenações Adjuntas do do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT), instituída pelo Direção do CAVN/CCHSA/UFPB.
- 1.2 A seleção será para os encargos de **professor**, os quais atuarão na execução das atividades do Programa destinado a servidores ativos do quadro permanente da UFPB e externos, com previsão de início das atividades a partir de junho de 2024, a depender da data de início dos cursos em cada cidade ao longo do ano de 2024.
- 1.3 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma online através do Endereço:ejaeptcavntec@gmail.com durante o período de seleção.
- 1.4 Os profissionais selecionados atuarão de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital de acordo com a necessidade do Programa.
- 1.5 Todos os cursos ofertados serão na modalidade presencial, nos turnos MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

#### 2. DOS ENCARGOS, ATRIBUTOS E VALOR DO PAGAMENTO

2.1 Os bolsistas selecionados para atuarem no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), serão remunerados

de acordo com as horas trabalhadas, através da concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2012, Art. 15 da Resolução nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e Parágrafo único do Art. 26 da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013.

- **2.2** Para os servidores ativos da UFPB, as atividades desempenhadas no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT) não poderão conflitar com suas atividades regulares, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme o Art. 14° da Resolução N° 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e do Art. 9°,§ 1° da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 e resolução 52/2018 CONSEPE da UFPB.
- **2.3.** Os valores dos pagamentos dos profissionais bem como as atribuições de cada encargo seguirão aos parâmetros descritos nos artigos 13 e 15 da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012, conforme descrição abaixo:

#### 3. DA FUNÇÃO OFERTADA e REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa formação para a função ofertada, de professor, conforme Resolução MEC/FNDE N. 04/2012 é de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora efetiva de trabalho.

#### Ao PROFESSOR cabe:

- a) Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico das mulheres diariamente;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Avaliar o desempenho das mulheres;
- f) Propiciar espaços de acolhimento, empoderamento e debates com as mulheres;
- g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) Entregar relatórios de atividades mensais até o terceiro dia útil do mês subsequente;
- i) Apresentar o planejamento da disciplina à supervisão de curso a partir das ementas do PPC do curso previamente ao início das atividades.
- j) Em conjunto com a equipe de curso, estabelecer estratégias que contribuam para a permanência e êxito do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT);
- k) Fechar a caderneta em um prazo máximo de até 10 dias de finalização da disciplina no sistema;
- l) A atuação do professor no programa estará condicionada à participação desta capacitação inicial oferecida pelo programa;
- m) Participar de encontros promovidos pelos Coordenadores e Supervisores do programa.

#### 4. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

- 4.1 O presente edital destina-se à seleção de professores para atuação no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT).
- 4.2 Serão ofertados os seguintes Cursos de Formação Inicial e Continuada, quais sejam:
- Técnico em Guia de Turismo
- Técnico em Agropecuária

Quadro 1: Cronograma previsto de execução das atividades dos Cursos

Curso	Município/Local	Modalidade	Carga Horária	Período da Oferta
Técnico em Guia de Turismo	Bananeiras/PB (Escola Normal Pedro Augusto de Almeida)	Presencial	800 horas	Julho de 2024
Técnico em Agropecuária	Bananeiras/PB (Escola Municipal Miguel Filgueira, Tabuleiro)	Presencial	1545 horas	Julho de 2024
Técnico em Guia de Turismo	Serraria/PB (ECI Antonio Bento)	Presencial	800 horas	Julho de 2024
Técnico em Guia de Turismo	Dona Inês/PB (ECI Clóvis Bezerra)	Presencial	800 horas	Janeiro de 2025
Técnico em Guia de Turismo			800 horas	Janeiro de 2025
Técnico em Agropecuária	Sapé/PB (ECI Cassiano Ribeiro Coutinho)	Presencial	1545 horas	Janeiro de 2025

**OBS:** O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva. A convocação dos candidatos classificados e aprovados ocorrerá mediante a necessidade da instituição para execução das atividades do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), obedecendo à ordem decrescente de classificação por pontuação.

Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), inha de Fomento da Bolsa-Formação – EJA-EPT no âmbito do CAVN/CCHSA/UFPB

		Vagas para prof	issionais INTE	RNOS à Inst	ituição						
C	COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA										
Código do perfil	Municípios	Disciplina	Turnos	Carga Horária da Disciplina	Formação Exigida						
PID01	Bananeiras e Sapé	TCAVN0086 - CULTURAS	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).						
PID02	Bananeiras e Sapé	TCAVN0083 - FRUTICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Fruticultura* (Ver nota de rodapé).						
PID03	Bananeiras e Sapé	TCAVN0081 - SOLOS	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).						
PID04	Bananeiras e Sapé	TCAVN0084 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, ou Agronomia* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).						
PID05	Bananeiras e Sapé	TCAVN0080 - INTRODUÇÃO À AGROINDÚSTRI A	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroindústria* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Alimentos* ou Engenharia de Alimentos* (Ver nota de rodapé).						
PID06	Bananeiras e Sapé	TCAVN0082 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Irrigação e Drenagem* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).						
PID07	Bananeiras e Sapé	TCAVN0075 - JARDINAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).						

DIDOO	Danasinas	TCAVANOOCE	N 1 = 4: .4: .= =	20	Liega sietuma em Oiâm sies
PID08	Bananeiras	TCAVN0085 -	Matutino,	30	Licenciatura em Ciências
	e Sapé	COLHEITA E PÓS-COLHEITA	Vespertino e Noturno		Agrárias ou
		POS-COLHEITA	Notumo		Graduação em Agroindústria* ou Agronomia* ou Tecnólogo de
					Alimentos* ou Engenharia de
					Alimentos ou Engermana de Alimentos* (Ver nota de rodapé).
PID09	Bananeiras	TCAVN0078 -	Matutino,	30	Licenciatura em Ciências
FIDUS	e Sapé	SILVICULTURA	Vespertino e	30	Agrárias ou
	СОарс	GILVIOOLI OKA	Noturno		Graduação em Agroecologia* ou
			Notarrio		Agronomia* ou Engenharia
					Florestal* (Ver nota de rodapé).
PID10	Bananeiras	TCAVN0076 -	Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
	e Sapé	OLERICULTURA	Vespertino e		Agrárias ou
			Noturno		Graduação em Agroecologia* ou
					Agronomia* (Ver nota de
					rodapé).
PID11	Bananeiras	TCAVN0077 -	Matutino,	90	Licenciatura em Ciências
	e Sapé	FITOSSANIDADE	Vespertino e		Agrárias ou
			Noturno		Graduação em Agroecologia*ou
					Agronomia* (Ver nota de
					rodapé).
PID12	Bananeiras	TCAVN0079 -	Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
	e Sapé	TOPOGRAFIA	Vespertino e		Agrárias ou Licenciatura em
			Noturno		Geografia
					Graduação em Agroecologia* ou
					Agronomia* ou Engenharia Civil*
					ou Engenharia Florestal* ou
					Engenharia Agrícola* ou Bacharelado em Geografia*
					(Ver nota de rodapé).
PID13	Bananeiras	TCAVN0089 -	Matutino,	30	Licenciatura em Ciências
1 15 10	e Sapé	RANICULTURA	Vespertino e	00	Agrárias ou
	σαρσ	10.11.00210101	Noturno		Graduação em Zootecnia*,
					Bacharelado em Agronomia ou
					Medicina Veterinária* (Ver nota
					de rodapé). `
PID14	Bananeiras	TCAVN0087 -	Matutino,	30	Licenciatura em Ciências
	e Sapé	APICULTURA	Vespertino e		Agrárias ou
			Noturno		Graduação em Zootecnia* ou
					Agroecologia* ou Agronomia*
					(Ver nota de rodapé).
D:D:-		TO A \ (1) 10 000	B.A	22	
PID15	Bananeiras	TCAVN0093 -	Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
	e Sapé	SUINOCULTURA	Vespertino e Noturno		Agrárias ou
			เพอเนเทอ		Graduação em Zootecnia*,
					Bacharelado em Agronomia ou Medicina Veterinária* (Ver nota
					de rodapé).
PID16	Bananeiras	TCAVN0095 -	Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
	e Sapé	BOVINOCULTUR	Vespertino e		Agrárias ou
		Α	Noturno		Graduação em Zootecnia*,
					Bacharelado em Agronomia ou
					Medicina Veterinária*(Ver nota
					de rodapé).

PID17	Bananeiras e Sapé	TCAVN0096 - CAPRINO- OVINOCULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia*, Bacharelado em Agronomia ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PID18	Bananeiras e Sapé	TCAVN0094 - AVICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia*, Bacharelado em Agronomia ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PID19	Bananeiras e Sapé	TCAVN0091 - CONSTRUÇÕES RURAIS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agronomia* ou em Zootecnia* ou Engenharia Civil* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PID20	Bananeiras e Sapé	TCAVN0088 - CUNICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno		Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia*, Bacharelado em Agronomia ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PID21	Bananeiras e Sapé	TCAVN0090 - PISCICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Graduação em Zootecnia*, Bacharelado em Agronomia ou Tecnólogo em Aquicultura* ou Medicina Veterinária* ou Engenharia de Aquicultura* ou Engenharia de Pesca* (Ver nota de rodapé).
PID22	Bananeiras e Sapé	TCAVN0092 - PASTAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	45	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).
PID23	Bananeiras e Sapé	TCAVN0097 - PLANEJAMENTO E PROJETOS	Matutino, Vespertino e Noturno	90	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração* ou Agroecologia* ou Agronomia* ou Zootecnia* ou Economia* (Ver nota de rodapé).
PID24	Bananeiras e Sapé	TCAVN0098 - GESTÃO E EXTENSÃO RURAL	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração* ou Economia* ou Agroecologia*, ou Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).

PID25	Bananeiras	TCAVN0099 -	Matutino,	240	Licenciatura em Ciências
	e Sapé	ESTÁGIO	Vespertino e		Agrárias ou
		SUPERVISIONA	Noturno		Graduação em Administração*,
		DO EM			ou Economia*, ou Agroecologia*,
		AGROPECUÁRIA			ou Agronomia* ou Zootecnia* ou
		240			Médico Veterinário* ou
					Engenharia Civil* (Ver nota de
					rodapé).

\*Com experiência comprovada em ensino básico, técnico e tecnológico.

#### COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

Código do perfil	Municípios	Disciplina	Turnos	Carga Horária da Disciplina	Formação Exigida
PID26	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00221 - ATIVIDADE INTEGRADORA III DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Filosofia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PID27	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00217 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História ou Bacharelado em História* ou Graduação em História* ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PID28	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00215 - HISTÓRIA DO BRASIL E DA PARAÍBA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História ou Bacharelado em História* ou Graduação em História*
PID29	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00209 - GEOGRAFIA, REGIONALIDAD ES E TURISMO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia
PID30	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00220 - PRIMEIROS SOCORROS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Graduação em Enfermagem* ou Nutrição* ou Medicina* ou Fisioterapia* (Ver nota de rodapé).
PID31	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00208 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIME NTO SUSTENTÁVEL	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química ou Graduação em Turismo* ou Agroecologia ou Agronomia* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PID32	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00212 - INFORMÁTICA BÁSICA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Informática ou Graduação em Ciência da Computação* ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas* (Ver nota de rodapé).

PID33	Bananeiras,	CAVN00207 -	Matutino,	30	Licenciatura em Filosofia ou
F ID33	Dona Inês, Areia e Serraria	ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Pedagogia ou Administração*
PID34	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00219 - PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* ou Administração* (Ver nota de rodapé).
PID35	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00216 - ATIVIDADE INTEGRADORA II DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* ou Administração* (Ver nota de rodapé).
PID36	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00210 - COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Letras Português
PID37	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00218 - TÉCNICAS DE GUIAMENTO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PID38	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00213 - LÍNGUA INGLESA APLICADA	Matutino, Vespertino e Noturno	80	Licenciatura em Letras Inglês
PID39	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00214 - GEOGRAFIA DO BRASIL E DA PARAÍBA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia
PID40	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00211 - ATIVIDADE INTEGRADORA I DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO Provada em ensino	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Letras Português

Vagas para profissionais EXTERNOS à Instituição COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA Código Carga do perfil Município Horária da Formação Exigida **Disciplina Turnos Disciplina** PED01 Bananeira TCAVN0086 -90 horas Licenciatura em Ciências Matutino, s e Sapé **CULTURAS** Vespertino e Agrárias ou Graduação em Agroecologia\* Noturno

					ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PED02	Bananeira s e Sapé	TCAVN0083 - FRUTICULTUR A	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Fruticultura* (Ver nota de rodapé).
PED03	Bananeira s e Sapé	TCAVN0081 - SOLOS	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PED04	Bananeira s e Sapé	TCAVN0084 - MECANIZAÇÃ O AGRÍCOLA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, ou Agronomia* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PED05	Bananeira s e Sapé	TCAVN0080 - INTRODUÇÃO À AGROINDÚST RIA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroindústria* ou Agronomia* ou Técnólogo em Alimentos* ou Engenharia de Alimentos* (Ver nota de rodapé).
PED06	Bananeira s e Sapé	TCAVN0082 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Irrigação e Drenagem* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PED07	Bananeira s e Sapé	TCAVN0075 - JARDINAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PED08	Bananeira s e Sapé	TCAVN0085 - COLHEITA E PÓS- COLHEITA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroindústria* ou Agronomia* ou Tecnólogo de Alimentos* ou Engenharia de Alimentos* (Ver nota de rodapé).

DEDOO	Dananaira	TC 41/N10070	Matutina	20	Licenciature am Ciânciae
PED09		TCAVN0078 -	Matutino,	30	Licenciatura em Ciências
	s e Sape	SILVICULTURA	•		Agrárias ou
			Noturno		Graduação em Agroecologia*
					ou Agronomia* ou
					Engenharia Florestal* (Ver
					nota de rodapé). `
PED10	Bananeira	TCAVN0076 -	Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
		OLERICULTUR			Agrárias ou
	3 C Cape	A	Noturno		Graduação em Agroecologia*
			Notarrio		ou Agronomia* (Ver nota de
					· ·
DED44		TO 4) (NIO 0.77	NA ( ()		rodapé).
PED11	Bananeira		Matutino,	90	Licenciatura em Ciências
	s e Sapé	FITOSSANIDA	Vespertino e		Agrárias ou
		DE	Noturno		Graduação em
					Agroecologia*ou Agronomia*
					(Ver nota de rodapé).
PED12	Bananeira	TCAVN0079 -	Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
	s e Sapé	TOPOGRAFIA	Vespertino e		Agrárias ou Licenciatura em
	2 2 2 3 5 7 5		Noturno		Geografia
			rtotarrio		Graduação em Agroecologia*
					ou Agronomia* ou
					Engenharia Civil* ou
					-
					Engenharia Florestal* ou
					Engenharia Agrícola* ou
					Bacharelado em Geografia*
					(Ver nota de rodapé).
PED13	Bananeira		Matutino,	30	Licenciatura em Ciências
	s e Sapé	RANICULTURA	Vespertino e		Agrárias ou
			Noturno		Graduação em Zootecnia*,
					Bacharelado em Agronomia
					ou Medicina Veterinária*
					(Ver nota de rodapé).
PED14	Bananeira	TCAVN0087 -	Matutino,	30	Licenciatura em Ciências
1	s e Sapé	APICULTURA	Vespertino e	30	Agrárias ou
	3 e Sape	ALICOLIONA	•		
			Noturno		Graduação em Zootecnia* ou
					Agroecologia* ou Agronomia*
					(Ver nota de rodapé).
PED15	Bananeira		Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
	s e Sapé	SUINOCULTUR			Agrárias ou
		Α	Noturno		Graduação em Zootecnia*,
					Bacharelado em Agronomia
					ou Medicina Veterinária* (Ver
					nota de rodapé).
PED16	Bananeira	TCAVN0095 -	Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
-2.0		BOVINOCULTU			Agrárias ou
	C C Cape	RA	Noturno		Graduação em Zootecnia*,
		1\4	INOLUITIO		
					Bacharelado em Agronomia
					ou Medicina Veterinária*(Ver
DED :-		TO 41 / 10			nota de rodapé).
PED17	Bananeira		Matutino,	60	Licenciatura em Ciências
	s e Sapé	CAPRINO-	Vespertino e		Agrárias ou
		OVINOCULTU	Noturno		Graduação em Zootecnia*,
		RA			Bacharelado em Agronomia
					ou Medicina Veterinária* (Ver

					nota de rodapé).
PED18	Bananeira s e Sapé	TCAVN0094 - AVICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia*, Bacharelado em Agronomia ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED19	Bananeira s e Sapé	TCAVN0091 - CONSTRUÇÕE S RURAIS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agronomia* ou em Zootecnia* ou Engenharia Civil* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PED20	Bananeira s e Sapé	TCAVN0088 - CUNICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno		Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia*, Bacharelado em Agronomia ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED21	Bananeira s e Sapé	TCAVN0090 - PISCICULTUR A	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Graduação em Zootecnia*, Bacharelado em Agronomia ou Tecnólogo em Aquicultura* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED22	Bananeira s e Sapé	TCAVN0092 - PASTAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	45	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).
PED23	Bananeira s e Sapé	TCAVN0097 - PLANEJAMEN TO E PROJETOS	Matutino, Vespertino e Noturno	90	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração* ou Agroecologia* ou Agronomia* ou Zootecnia* ou Economia* (Ver nota de rodapé).
PED24	Bananeira s e Sapé	TCAVN0098 - GESTÃO E EXTENSÃO RURAL	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração* ou Economia* ou Agroecologia*, ou Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).

PED25	Bananeira	TCAVN0099 -	Matutino,	240	Licenciatura em Ciências
	s e Sapé	ESTÁGIO	Vespertino e		Agrárias ou
		SUPERVISION	Noturno		Graduação em
		ADO EM			Administração*, ou
		AGROPECUÁR			Economia*, ou
		IA 240			Agroecologia*, ou
					Agronomia* ou Zootecnia*
					(Ver nota de rodapé).

\*Com experiência comprovada em ensino básico, técnico e tecnológico.

#### COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

	COMPONE	VIES CURRICU	LAKES DU C	JURSU IEC	PINICO EINI C	SUIA DE TURISMO
Código do perfil	Município s	Disciplina	Turnos		Carga Horária da Disciplina	Formação Exigida
PED26	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00221 - ATIVIDADE INTEGRADOR A III DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno		60	Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Filosofia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PED27	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	PATRIMÔNIO	Matutino, Vespertino e Noturno		60	Licenciatura em História ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PED28	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	HISTÓRIA DO	Matutino, Vespertino e Noturno		60	Licenciatura em História
PED29	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00209 - GEOGRAFIA, REGIONALIDA DES E TURISMO	Matutino, Vespertino e Noturno		60	Licenciatura em Geografia
PED30	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00220 - PRIMEIROS SOCORROS	Matutino, Vespertino e Noturno		30	Graduação em Enfermagem* ou Nutrição* ou Medicina* ou Fisioterapia* (Ver nota de rodapé).
PED31		CAVN00208 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIM ENTO SUSTENTÁVEL			30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química ou Graduação em Turismo* ou Agroecologia ou Agronomia* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PED32	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00212 - INFORMÁTICA BÁSICA	Matutino, Vespertino e Noturno		60	Licenciatura em Informática ou Graduação em Ciência da Computação* ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de

					Sistemas (Ver nota de rodapé).
PED33	e Serraria	CAVN00207 - ÉTICA PROFISSIONA L E RELAÇÕES PROFISSIONAI S	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Sociologia ou <mark>Licenciatura em</mark> Pedagogia ou Administração.
PED34	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00219 - PLANEJAMEN TO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* ou Administração* (Ver nota de rodapé).
PED35	e Serraria	CAVN00216 - ATIVIDADE INTEGRADOR A II DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO		60	Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* ou Administração* (Ver nota de rodapé).
PED36	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00210 - COMUNICAÇÃ O E LINGUAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Letras Português
PED37	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00218 - TÉCNICAS DE GUIAMENTO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PED38	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00213 - LÍNGUA INGLESA APLICADA	Matutino, Vespertino e Noturno	80	Licenciatura em Letras Inglês
PED39	Bananeira s, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00214 - GEOGRAFIA DO BRASIL E DA PARAÍBA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia
PED40	e Serraria	CAVN00211 - ATIVIDADE INTEGRADOR A I DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO		60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Letras Português

\*Com experiência comprovada em ensino básico, técnico e tecnológico.

<sup>4.3</sup> As aulas poderão ser executadas no próprio município participante do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), no Campus da UFPB ou em outro ambiente adequado à sua prática docente.

<sup>4.4</sup> A convocação do candidato para desempenhar suas atividades no Programa está condicionada à oferta de turmas, que atenderá à demanda de alunos.

- 4.5 Os profissionais selecionados atuarão nos cursos de acordo com o cronograma de atividades proposto pelo(a) Coordenador(a).
- 4.6 A Coordenação Geral definirá a carga horária e o local de atividade do bolsista de acordo com a necessidade do programa. Caso o bolsista não tenha disponibilidade, o mesmo será automaticamente substituído.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições de candidatos serão gratuitas e realizadas de forma eletrônica no período compreendido conforme Cronograma deste Edital. Para tanto, o candidato deve enviar a sua documentação completa no formato PDF (em um ÚNICO ARQUIVO anexado) para o E-mail: ejaeptcavntec@gmail.com (Colocar no assunto no e-mail o número do Edital, CÓDIGO do encargo pretendido e o NOME do candidato). Não serão aceitos arquivos enviados separadamente ou por link de nuvem de armazenamento de dados.
- 5.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente enviar por e-mail a seguinte documentação:
  - a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo II;
  - b) Curriculum lattes com documentos comprobatórios anexados;
  - c) Documento que comprove que é servidor público ativo do quadro permanente da UFPB (para os servidores internos à instituição);
  - d) Autorização da chefia imediata (servidores ativos do âmbito federal, estadual ou municipal) para participar do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), conforme Anexo IV;
  - e) Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, de que dispõe de carga horária para atuação no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT) que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo III;
  - f) O candidato deverá atender aos requisitos mínimos exigidos neste edital.
  - g) Possuir comprovante de conclusão de curso exigido nos requisitos de cada perfil;
  - h)Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax- símile ou qualquer outra forma que não esteja descrita no item 6 deste Edital. Somente serão aceitos currículos cadastrados na Plataforma Lattes e com as respectivas comprovações.
  - A Comissão de Seleção não analisará casos de falhas no envio da documentação ou contendo arquivos corrompidos.
  - 5.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal.
  - 5.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
  - 5.5 Erros de preenchimento no formulário ou ausência de documentos comprobatórios solicitados serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco e/ou interposição de recurso.

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma neste edital.
- 6.2 A classificação será realizada em fase única através da análise dos documentos e contabilização da tabela de pontuação, segundo discriminada no Quadro 4, apenas para os candidatos com inscrição deferida.

**Quadro 4**: Critérios para julgamento de títulos para seleção de professores (INTERNO e EXTERNO à Instituição)

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Experiência profissional como docente EBTT na modalidade presencial (5,0 pontos por semestre).	30,0
2	Experiência profissional como técnico-administrativo ou no âmbito da área de atuação pretendida (3,0 pontos por semestre).	20,0
3	Doutorado	15,0
4	Mestrado	10,0
5	Especialização <i>lato sensu</i> 5,0	
6	Atuações Docentes, administrativas e de equipe multidisciplinar que não EBTT (0,5 ponto por semestre)	8,0
7	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	7,0
8	Participação em curso de capacitação em área objeto da 10 seleção, com o mínimo de 20h (1 ponto por curso)	5,0
	TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)	100,00

- 6.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos para o cargo que o candidato se inscreveu. Todos os critérios serão pontuados uma única vez, não podendo um mesmo documento ser utilizado para pontuar em dois ou mais itens da tabela.
- 6.4 A convocação dos candidatos aprovados e classificados seguirá a convocatória de acordo com o plano de trabalho do programa. Os demais candidatos estarão no quadro de cadastro de reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade do programa.
- 6.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- a) Maior idade do candidato (Lei 10.741/2003);
- b) Maior tempo de exercício profissional na Educação Profissional e Tecnológica;
- c) Maior tempo em atividades, projetos e/ou programas Pronatec, E-tec, Educação Profissional e Tecnológica ou afins.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1 O Candidato que desejar solicitar a reconsideração do resultado da análise, pontuação e classificação poderá fazê-lo no período de 12 a 21 de julho de 2024, através da apresentação de um requerimento assinado, conforme Anexo VI e encaminhando a sua solicitação para o E-mail: ejaeptcavntec@gmail.com
- 7.2 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

#### 8. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

selecionados para o Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) serão iniciadas considerando as necessidades para cada encargo e a disponibilidade financeira.

- 8.2 Os horários e dias de atividades serão estabelecidos pela Coordenação do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT), de acordo com a rotina de cada curso. O não cumprimento do acordo poderá levar ao desligamento da bolsa. Para iniciar suas atividades, os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso com o Programa, Anexo III.
- 8.3 Para os servidores internos do quadro permanente da UFPB, também será necessário entregar a autorização do chefe imediato para participação no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT) (Anexo IV) até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado. Os candidatos externos não necessitam desta comprovação.
- As atividades de cada curso acontecerão predominantemente nas proximidades dos territórios onde estarão as discentes, havendo também uma parte das atividades realizadas, quando necessário, no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.

#### 9. CRONOGRAMA

As atividades previstas neste Edital ocorrerão nas datas especificadas no cronograma apresentado no Quadro 3.

**Quadro 3**: Cronograma previsto de execução do Edital 14/2024

Data	Atividade	Local
07/06/2024	Publicação do Edital	https://www.cavn.ufpb.br/
08 a 11/06/2024	Prazo para impugnação do edital	E-mail: <u>ejaeptcavntec@gmail.com</u> <b>Assunto:</b> Impugnação do Processo Seletivo  Edital <b>14/2024</b>
12/06/2024	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital	https://www.cavn.ufpb.br/
13 a 21/06/2024	Período de inscrições	E-mail: ejaeptcavntec@gmail.com Assunto: Inscrição do Processo Seletivo Edital 14/2024
26/06/2024	Homologação das inscrições	-
27 a 28/06/2024	Prazo para pedido de reconsideração do resultado de homologação das inscrições	E-mail: ejaeptcavntec@gmail.com  Assunto: Solicitação de Reconsideração do  Resultado do Processo Seletivo - Edital  14/2024
03/07/2024	Resultado dos pedidos de reconsideração de homologação das inscrições	https://www.cavn.ufpb.br/
04/07/2024 a 10/07/2024	Análise, pontuação e classificação dos candidatos	-

11/07/2024	Divulgação do resultado preliminar	https://www.cavn.ufpb.br/
12/07/2024 a 21/07/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise, pontuação e classificação	E-mail: ejaeptcavntec@gmail.com  Assunto: Solicitação de Reconsideração do Resultado da análise, pontuação e classificação do Processo Seletivo - Edital 14/2024
23/07/2024	Divulgação da análise dos pedidos de reconsideração de análise, pontuação e classificação	https://www.cavn.ufpb.br/
24/07/2024	Divulgação do resultado final	https://www.cavn.ufpb.br/

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Direção do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 10.2 A inexatidão ou irregularidade de informações apresentadas pelo candidato, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste edital e o compromisso de cumpri- las.
- 10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.
- 10.5 O presente processo seletivo terá validade de um ano a partir da data da publicação de seu resultado, prorrogável por mais um ano de acordo com o interesse da instituição.
- 10.6 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.
- 10.7 A UFPB não se responsabilizará por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas aos encargos do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT);
- 10.8 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas será decorrente das demandas do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional EJA Integrada EPT (EJA EPT).
- 10.9 Os bolsistas serão avaliados no desempenho de suas funções de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e poderão ser desligados do Programa MULHERES MIL da UFPB a qualquer tempo.
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Direção do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.

#### Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho

Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros CAVN/CCHSA/UFPB



## SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### **ANEXO I**

#### FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Assinatura do solicitante

Eu,				, portado
, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Profissionais para				
atuar no Progran	na de Apoio à Educação de Jo	vens e Adultos Integrada	à Educação Profissional	
– EJA Integrada	– EPT (EJA - EPT) .			
Os argumentos o	com os quais contesto o referid	o Edital são:		
	Bananeiras/PB,	de	de 2024.	



#### EDITAL Nº 14/2024 - CAVN/CCHSA/UFPB

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### **ANEXO II**

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA: PROFE	SSOR		
PERFIL DO CANDIDATO: ( ) IN ( ) EX	TERNO (SERVIDOR ATIVO KTERNO À INSTITUIÇÃO	OU INATIVO DA IN	NSTITUIÇÃO)
DISCIPLINA PRETENDIDA: CÓDIGO DA DISCIPLINA:			
	IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		Mat. SIAPE:	
CPF:		RG: Órgão exp.:	
DADOS PROFISSIONAIS:			
Formação Acadêmica (se houver):			
Formação Profissional (se houver):			
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:			
Dias e turnos de oferta do Curso: Segu Vespertino ou Noturno.	nda a sábado, turnos Diurno,	-	
ENDEREÇO			
Rua:			N°
Compl.:		Bairro:	CEP:
Telefone:	E-mail:	Celular:	Outros:
Rananeiras/PR	de	de 2024	,



#### SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### **ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

### TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM EFETIVO EM EXERCÍCIO E DEMAIS PROFISSIONAIS

Pelo	presente	TERMO	DE	COMPROMISSO,	eu,
				, RG n	
CPF nº		, candidato(	a) regularm	ente inscrito para a seleção	através do
Edital no	14/2024 para bo	lsista do PROGR	RAMA EDU	CAÇÃO DE JOVENS E	ADULTOS
INTEGRAD	DA À EDUCAÇÃO	PROFISSIONAL	E TECNOL	ÓGICA (FNDE/MEC), exe	cutado pelo
Colégio Ag	grícola Vidal de Ne	egreiros da UFPB,	declaro ter	disponibilidade para partic	cipação nas
			-	OVENS E ADULTOS INT	
•				haverá prejuízo em minha	
_				12.513, de 26/10/2011, e	_
		•	-	nte, declaro ter ciência	•
•	•			ha exclusão do Programa	•
-		-	-	ssional – EJA Integrada –	•
,	•	•		sse programa. Declaro ain	da que nao
possuo oui	ros pagamentos de	e boisas em desacc	ordo com a i	egisiação vigente.	
		Bananeiras		_de	de 2024.

Assinatura do candidato



#### SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### ANEXO IV - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO/SERVIÇO PARA SERVIDORES PÚBLICOS (FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS)

Considerando o disposto de bolsas aos profission EDUCAÇÃO DE JOVE TECNOLÓGICA dar-se-á condições dispostas no inda Rede Federal ou de o do setor de recursos h profissional	ais envolvidos na of INS E ADULTOS a conforme o estabel nciso II, no caso de b utra Rede Pública a umanos da instituiç	ferta de curso INTEGRADA lecido pelo Al polsista servio Bolsa só pod ção à qual o	os da Bolsa-Fo A À EDUCAÇ rt. 9º da Lei 12 lor ativo e inati erá ser concec o servidor for	ormação do PROG EÃO PROFISSION 513/2011 observal o do quadro perma ida mediante autor vinculado", autoriz	RAMA IAL E ndo as anente ização o o(a)
(no caso de servidores p	úblicos federais), lo	tado(a) na			
com carga horária atual c aprovação no processo INTEGRADA À EDUCA encargo ainda que o desenvolvi	ÇÃO PROFISSION	IAL E TECN	IOLÓGICA, de no re	senvolver atividad erido programa. D	es do eclaro
horária regular de atuaç Instituição. O descumpri EDUCAÇÃO DE JOVE TECNOLÓGICA.	mento do seu comp	romisso resu	ıltará na sua e	xclusão do PROG	RAMA
	Bananeir	as,	de	de	2024.
	Assinatura da d				

Assinatura do candidato



#### EDITAL Nº 14/2024 - CAVN/CCHSA/UFPB

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO

#### Candidato:

Item	Especificação	Pontuação	Pontuação máxima
1	Experiência profissional como docente EBTT na modalidade presencial (5,0 pontos por semestre).		30,0
2	Experiência profissional como técnico- administrativo ou no âmbito da área de atuação pretendida (3,0 pontos por semestre).		20,0
3	Doutorado		15,0
4	Mestrado		10,0
5	Especialização lato sensu		5,0
6	Atuações Docentes, administrativas e de equipe multidisciplinar que não EBTT (0,5 ponto por semestre)		8,0
7	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)		7,0
8	Participação em curso de capacitação em área objeto da 10 seleção, com o mínimo de 20h (1 ponto por curso)		5,0
	TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100, 00

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Membro da Comissão do Processo Seletivo



## SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo_do PROGRAMA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
(FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 14/2024 e executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Eu
, portador (a) do RG n.º,
inscrito (a) no CPF sob o n.º, candidato (a) regularmente inscrito (a) no
Processo de Seleção para concorrer, à vaga de, conforme o Edital nº. 14/2024, venho por meio
deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CAVN/UFPB, em face ao
resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):
Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:
Bananeiras, dede 2024.
Assinatura do candidato